



 Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 2881 /2022
		DATA :03/08/2022
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		ORDEM COMPRA : 139/2022

Fornecedor: <b>RENATA BORGES TRINDADE D CASA ME</b>		CNPJ: 17.996.670/0001-02				
Condição de Pgto: <b>15 DIAS TED</b>	Desconto:	Contato: <b>064-3622-5485</b>	<b>MARINA</b>			
Local de Entrega:	<b>HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAUARA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000</b>		Prazo Entrega: <b>IMEDIATO</b>			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	CHALEIRA ELETRICA 220V	1	RIO OURO	Unid.	R\$ 111,10	R\$ 111,10
2	GARRAFA DE CAFÉ DE 1 LITRO	1	USE DAILY	Unid.	R\$ 32,00	R\$ 32,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 143,10

**Observação:**

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>03,08,22</u> <b>Fabio Vilela Matos</b> Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	Data <u>03,08,22</u> <b>Eduardo Pereira Ribeiro</b> Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE SUPERINTENDENTE GERAL